



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE PERGUNTA / RESPOSTA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013  
PROCESSO ADM. Nº. 0834/2013

OBJETO: contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria nº 128/2013, torna público que em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da Concorrência epigrafada e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Operações e pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, vem prestar a seguinte informação: **Questionamento 01:** (enviado a esta CEL em 30/09/2013 as 10:41hs e anexo aos autos do processo) - No item 11- Da proposta de preços – Envelope nº 3, página 33 do Edital, especificamente em seu item 11.10, menciona que as planilhas de orçamento dos preços propostos e as composições de custo quando solicitadas, deverão ser apresentadas em uma via impressa e uma via digital em CD-ROM com extensão PDF, sendo este requisito indispensável para a classificação da licitante. Deste modo, pergunta-se: É correto nosso entendimento de que todos os licitantes deverão apresentar memorial de cálculo juntamente com a proposta de preço no envelope n. 3 no dia 08/11/2013, sendo passível de desclassificação a não apresentação do memorial de cálculo no envelope n. 3?. **Resposta 01:** Não. O memorial de cálculo será exigido apenas quando solicitados por esta Autarquia na oportunidade em que surgirem dúvidas sobre os preços unitários apresentados. A CEL decidiu a unanimidade RATIFICAR o relatório emitido pela Assessoria Jurídica. Informações poderão ser obtidas na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2013

**Robson Torres dos Santos**  
Presidente da CEL